



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
DECRETO EXECUTIVO Nº 130, DE 28 DE OUTUBRO 2010

Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 579.732,80

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R\$ 65.464,16(sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. do GP	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.300,00
04 122	0011	2.002-Manut. Cartório Eleitoral/Junta Alistamento Militar	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.000,00
TOTAL					2.300,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	12.000,00
04 122	0011	2.018-Pgto Desp. Exercícios Anteriores	3390.92-Desp. Exercícios Anteriores	0001	270,00
TOTAL					12.270,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.93-Indeniz. e Restituições	0001	3.172,16



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.30-Material de Consumo	0020	600,00
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0020	2.600,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0020	3.000,00
TOTAL					6.200,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.500,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0126	2.061-Manut./Ampliação Sistema Mun. Atendimento ao Turista	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	0001	158,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.30-Material de Consumo	0001	11.250,00
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.000,00
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	0001	314,00
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	7.500,00
TOTAL					20.064,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Mun. de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.092-Serv. Específico Proteção Soc. Especial-Média Complexidade	3390.30-Material de Consumo	1261	1.800,00

ÓRGÃO: 20 Secr. Extr. Superv. Prog. Intersetoriais

UNIDADE: 20.01 Unid. de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.140-Manut. Ações da SESPI	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 20 Secr. Extr. Superv. Prog. Intersetoriais

UNIDADE: 20.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0101	2.005-Gestão de Projeto	4490.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	15.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 24 S.E. Realizações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.144-Manut. das Ações da SERGC	3390.14-Diárias	0001	1.000,00
04 122	0011	2.144-Manut. das Ações da SERGC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.000,00
TOTAL					2.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3191.13-Obrig. Patronais	0020	6.200,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Mun. da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.079-Combate ao Uso de Substâncias Psicoativas	3350.43-Subvenções Sociais	0001	18.750,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Mun. de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.092-Serv. Específico Proteção Soc. Especial-Média Complexidade	3350.43-Subvenções Sociais	1261	1.800,00

ÓRGÃO: 20 Secr. Extr. Superv. Prog. Intersetoriais

UNIDADE: 20.01 Unid. de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.140-Manut. Ações da SESPI	3390.30-Material de Consumo	0001	15.000,00
04 122	0011	2.140-Manut. Ações da SESPI	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	15.000,00
TOTAL					30.000,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Realizações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.147-Ações de Proteção Soc. Cidadania e Direitos Humanos	3390.14-Diárias	0001	1.000,00
04 122	0011	2.147-Ações de Proteção Soc. Cidadania e Direitos Humanos	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0001	1.000,00
08 421	0145	2.149-Casa de Passagem	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	6.714,16
TOTAL					8.714,16



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 46.700,00(quarenta e seis mil e setecentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.13-Obrig. Patronais	0040	500,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0040	200,00
TOTAL					700,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3191.13-Obrig. Patronais	0020	8.000,00

ÓRGÃO: 14 Sec.Mun.de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0014	2.128-Manut. Fiscalização e Controle	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0001	38.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 122	0104	2.130-Manut. Cons. Mun. de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0040	500,00
10 122	0104	2.130-Manut. Cons. Mun. de Saúde	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0040	200,00
TOTAL					700,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3191.13-Obrig. Patronais	0020	8.000,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Realções de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 421	0145	2.149-Casa de Passagem	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	6.307,24

ÓRGÃO: 25 S.M. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.155-Manut. Serv. Iluminação Pública	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	31.692,76



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 5º Fica suplementado no valor de R\$ 369.740,00(trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 04 Sec. M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	75.000,00
04 122	0011	2.012-Manut. Convênios e Parcerias	3350.41-Contribuições	0001	10.000,00
TOTAL					85.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3350.41-Contribuições	0020	100.922,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.30-Material de Consumo	0020	31.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0020	4.600,00
12 365	0109	2.129-Manut. Educ. Infantil	3350.41-Contribuições	0020	1.410,00
12 365	0109	2.129-Manut. Educ. Infantil	3390.30-Material de Consumo	0020	37.000,00
12 361	0109	2.032-Manut. Alimentação Esc. Ens. Fundamental	3350.41-Contribuições	1408	92.808,00
TOTAL					267.740,00

ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Realizações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.144-Manut. Ações da SERGC	4490.52-Equip. e Mat. Peman.	0001	12.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre, no valor de **R\$ 102.000,00**

0020 – MDE, no valor de **R\$ 174.932,00**

1408 – FNDE-PNAE mais Educação, no valor de **R\$ 92.808,00**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 7º Fica suplementado o valor de R\$ 97.828,64(noventa e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4590	15.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	4710	12.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4720	70.828,64
TOTAL					97.828,64

Art. 8º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 7º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

4590 – Teto Financeiro, no valor de **R\$ 15.000,00**

4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde, no valor de **R\$ 12.000,00**

4720 – Fortalecimento da Gestão da Visa(vigisus II), no valor de **R\$ 70.828,64**

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e oito(28) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (2010).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal